



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

PROJETO DE LEI N.º 33 de 2025

(De autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora
Maria Aparecida da Silva Mendes)

*Institui o "Dia Municipal do Rotary Club de Santos
Dumont", e dá outras providências.*

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Rotary Club de Santos Dumont", a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º O "Dia Municipal do Rotary Club de Santos Dumont" deverá constar anualmente no Calendário Oficial de eventos do Município.

Art. 3º As comemorações alusivas à data instituída por esta Lei serão de responsabilidade do Lions Clube de Santos Dumont, isentando de qualquer ônus o município de Santos Dumont.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont/MG, 13 de junho de 2025.

Maria Aparecida da Silva Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Projeto de Lei n.º /2025

ASSUNTO: Institui o "Dia Municipal do Rotary Club de Santos Dumont", e dá outras providências.

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIOS: Vereadores da Câmara Municipal de Santos Dumont

Santos Dumont, 13 de Junho de 2025.

INTRODUÇÃO

A Vereadora subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, em conformidade com os artigos 115, 116 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont¹, apresentar o Projeto de Lei com a seguinte ementa: *Institui o "Dia Municipal do Rotary Club de Santos Dumont", e dá outras providências.*

¹Art. 115 - Proposição é toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara Municipal. Art. 116 - Toda a matéria sujeita à apreciação da Câmara, de suas comissões, da Mesa e da Presidência tomará forma de proposição, que comporta as seguintes espécies: I - projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal; II - projeto de Lei Complementar; III - projeto de Lei Ordinária; IV - projeto de Decreto Legislativo; V - projeto de Resolução; VI - Requerimento; VII - pareceres das comissões. Parágrafo único. As Emendas aos projetos são proposições acessórias. [...]. Art. 126 - Ressalvada a Iniciativa privativa, a apresentação do projeto cabe: I - ao Vereador; II - a Comissão ou Mesa Diretora da Câmara; III - ao Prefeito Municipal; IV - aos cidadãos na forma da Lei Orgânica Municipal e Constituição da República." (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é instituir o "Dia Municipal do Rotary Club de Santos Dumont", reconhecendo os serviços humanitários prestados por essa rede de líderes voluntários que busca construir um mundo melhor. Os pilares dessa instituição internacional são: voluntariado, serviços humanitários, integridade, paz, liderança, amizade, companheirismo, organização, diversidade e ética.

O desenvolvimento de pessoas e sua preparação para assumir papéis de liderança é uma importante bandeira do Rotary Club. O impacto social nas comunidades onde Rotary Clubs atuam é notável, sobretudo nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, desenvolvimento comunitário e econômico.

Desta forma, recorro ao Plenário desta Casa, a fim de exercer o meu direito de legislar em favor da saúde laboral, me colocando à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação.

Mauro Mendes